



MUNICÍPIO DE VINHAIS  
PROCEDIMENTO CONCURSAL  
REFERÊNCIA - H

*John Jam*  
*2022*  
*R*

ATA - N.º 07

Procedimento concursal comum para o recrutamento de quatro (4) Assistentes Operacionais (Auxiliares de Serviços Gerais) na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, visando o desempenho de funções enquadradas na Unidade de Educação, Desporto, Cultura e Turismo da Câmara Municipal de Vinhais.

ALTERAÇÃO DE ATA N.º 06

ERRO NA CORRECÇÃO DE PROVA – CANDIDATO RUI GONÇALO FERREIRA DE ALMEIDA SANTOS

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu nos Paços deste Município o júri do procedimento concursal, designado por despacho datado de trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, constituído pelos seguintes elementos: Marta Isabel Santarém Gil Vara, Técnica Superior de Recursos Humanos e Dirigente Intermédia de 3.º grau da Unidade de Recursos Humanos (em regime de substituição), que presidia por motivos de férias da presidente do júri (Aurinda de Fátima Nunes dos Santos Morais), e os vogais efetivos Marco Bruno Correia Borges, Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho e Hugo Miguel Nunes Rodrigues, Técnico Superior de Educação, para proceder à alteração da nota do candidato Rui Gonçalo Ferreira de Almeida Santos, por erro na correção da prova.

O candidato **Rui Gonçalo Ferreira de Almeida Santos**, solicitou ao júri do procedimento concursal (em requerimento próprio) a consulta da prova de Referência H, realizada no dia 14.06.2022 das 10h00 às 11h15.

Com o candidato, um membro do júri analisou no dia (01.07.2022 – 10h30) a correção da prova e constatou que existe um erro na correção da mesma, prejudicando o candidato em 1,00 valor.

Assim e face ao sucedido procedeu-se à respetiva correção do erro na prova do candidato e a classificação final passa de 18,25 Valores para 19,25 Valores.

- **Rui Gonçalo Ferreira de Almeida Santos = 18,25 Valores (ANTES)**

Q.1	Q.2	Q.3	Q.4	Q.5	Q.6	Q.7	Q.8	Q.9	Q.10	Q.11	Q.12	Q.13	Q.14	Q.15	Q.16	Q.17	Q.18	TOTAL
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	18,25

- **Rui Gonçalo Ferreira de Almeida Santos = 18,25 Valores (DEPOIS)**

Q.1	Q.2	Q.3	Q.4	Q.5	Q.6	Q.7	Q.8	Q.9	Q.10	Q.11	Q.12	Q.13	Q.14	Q.15	Q.16	Q.17	Q.18	TOTAL
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	19,25

- Na questão n.º 18 o candidato fez referência ao Decreto – Lei, pelo que deve ter + 1,00 Valor.



MUNICÍPIO DE VINHAIS

O júri do procedimento concursal informa todos os candidatos que não foram detetadas mais falhas na correção das provas de conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do júri, eram dezasseis horas.

A Presidente do Júri

(Marta Isabel Santarém Gil Vara)

Os Vogais

(Marco Bruno Correia Borges)

(Hugo Miguel Nunes Rodrigues)